



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 6 Pg
- Atos da Saúde.....7 / 8 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2242 Terça - Feira, 03 de Agosto de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CORRIGENDA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa de prestação de serviço de Translado de Paciente em UTI Móvel por quilômetro rodado nº 051/2021

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação nas páginas 03, 13 e 21 do Edital de Licitação nº 051/2021, referente ao processo nº 4124/2021, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2215, datado de 05 de julho de 2021 e no jornal extra-globo em 06 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE PACIENTE EM UTI MÓVEL POR QUILOMETRO QUADRADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE PACIENTE EM UTI MÓVEL POR QUILOMETRO RODADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Todas as outras informações continuam inalteradas.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de julho de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032/2020 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 0978/2020 e 7742/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 978/2020 Licitação: 32/2020 - PR Data da Homologação: 13/07/2020 Fornecedor: 398 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
40	01-09-1819	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	U.QUIMICA	CP	1.000.000	0,0000	0,1500

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7030/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 086/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7030/2020 Licitação: 42/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 398 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
7	01-09-2100	Atropina 0,25 mg/ml	FARMACE - C/100	AMP	2.000.000	0,0000	1,3500
9	01-09-2624	BICARBONATO DE SÓDIO 250 ML	HYPOFARMA - C/1	BOLS	400.000	0,0000	33,0000
12	01-09-1503	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	FARMACE - C/100	AMP	2.000.000	0,0000	1,3500
15	01-09-0850	Cloreto de Sódio 20 % 10ml	SAMTEC - C/200	AMP	2.000.000	0,0000	0,4100
21	01-09-1370	Diclofenaco de sódio 25 mg /ml -3 ml	HYPOFARMA - C/100	AMP	8.000.000	0,0000	0,9200
25	01-09-1045	Domperidona de 10 mg	EURO - C/60	CP	1.000.000	0,0000	0,1200
37	01-09-1486	Midazolam 15 mg	CRISTALIA - C/20	CP	200.000	0,0000	1,6900
40	01-09-1527	Naloxona 0,4 MG/ML 1 ML	HIPOLABOR - C/10	AMP	120.000	0,0000	9,0000
44	01-09-0527	Ocitocina 5UI/ML 1ML	U.QUIMICA - C/50	AMP	1.000.000	0,0000	1,7200
Total do Fornecedor ----->					16.720.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7030/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 085/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7030/2020 Licitação: 42/2021 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 235 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.							
2	01-09-0605	Água destilada de 10 ml	SAMTEC	AMP	37.500,000	0,0000	0,3270
5	01-09-0608	Amicacina de 250mg/ml 2 ML	TEUTO	AMP	1.000,000	0,0000	2,8200
8	01-09-1833	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, USO IM	TEUTO	F/A	1.000,000	0,0000	8,3300
16	01-09-1509	Clorexidina degermante 2% 1l	VICPHARMA	L	120,000	0,0000	18,9900
18	01-22-0336	Desinfetante Hospitalar bactericida concentrado para diluição a base de quaternário de amônio de 3ª geração ou superior associada a biguanida polimérica. O produto deve ser CONCENTRADO para diluição mínima de 1:100 de artigos não críticos e ser eficaz bactericida e próprio para superfícies fixas de áreas críticas e semi-críticas, mesmo com presença de matéria orgânica. O produto deve vir em galão de cinco litros, inodoro, biodegradável e ter baixa toxicidade e baixa irritabilidade por via oral, dérmica e ocular, ausência de efeitos genotóxicos e teratogênicos acompanhado de diluidor automático. A embalagem deve conter especificação, procedência e validade de no mínima seis meses e atender às seguintes normatizações e legislação: Lei 6330 de 23/09/76; portaria 327 de julho/97; RDC 59 de 17/12/2010; RDC 184 de 22/10/2001; RDC 14 de 28/02/2007 - Galão de 05 Litros	VICPHARMA	GAL.	60,000	0,0000	68,7900
23	01-09-1573	Dipirona 500mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	20.000,000	0,0000	0,6999
29	01-09-1491	Flumazenil 0,5 mg/5ml	TEUTO	AMP	200,000	0,0000	8,2600
34	01-09-1599	Imipenem 500 mg	ABL	F/A	100,000	0,0000	24,5000
53	01-09-1547	Soro fisiológico 0,9% 250 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	10.000,000	0,0000	2,6000
54	01-09-1548	Soro fisiológico 0,9% 500 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	20.000,000	0,0000	3,0900
55	01-09-1549	Soro glicosado 100 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	5.000,000	0,0000	2,8000
56	01-09-1550	Soro glicosado 250 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	3.000,000	0,0000	2,9900
57	01-09-2109	Soro glicosado 500 ml (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	7.000,000	0,0000	2,9400
58	01-09-2410	SORO MANITOL 250 ML (INTRAVENOSO)	FRESENIUS	BOLS	500,000	0,0000	6,3000
59	01-09-1553	Soro Ringer 500 ML (intravenoso)	FRESENIUS	BOLS	2.000,000	0,0000	4,5190
64	01-09-2542	TRAMADOL 50MG AMP	TEUTO	AMP	5.000,000	0,0000	1,2000
65	01-09-1559	Vancomicina 500 MG	TEUTO	F/A	500,000	0,0000	6,0000
66	01-09-1560	Vaselina líquida (grau farmaceutico)	VICPHARMA	L	24,000	0,0000	26,3900
Total do Fornecedor ----->					113.004,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7030/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 089/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7030/2020 Licitação: 42/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 6153 - MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
3	01-09-1396	Água destilada 500 ML	FRENEISIUS	FR	2.000,000	0,0000	3,4800
32	01-09-1593	Heparina frasco 5 000 ui 5 ml	BLAU	F/A	200,000	0,0000	27,5000
Total do Fornecedor ----->					2.200,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD****TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA**

(N.346)

Aos três dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e um (03-08-2021), às 10:00hs (dez horas), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou a tricentésima quadragésima sexta- 346ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros Adriana Lutte Martins e Erika Glizente Lara, esta suplente em substituição a Membro Rubia Esteves que se encontra de férias, ressalve-se as dificuldades advindas das paralisações pela COVID-19 e a orientação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na Convenção n. 161, que no Brasil é o Decreto n. 1088/2019, com força de Lei, esclarecer no seu art. “5º Sem prejuízo da responsabilidade de cada empregador a respeito da saúde e da segurança dos trabalhadores que emprega, e tendo na devida conta a necessidade de participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, os serviços de saúde no trabalho devem assegurar as funções, dentre as seguintes, que sejam adequadas e ajustadas aos riscos da empresa com relação à saúde no trabalho:” e obviamente que nesta Pandemia COVID-19, a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se que leu-se a ata anterior e esta foi aprovada, ato contínuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião desta reunião será: Item 1) Processo Sindicante n. 8339/20 ; Item 2) **Projeto Municipalizando as Normas** e Item 3) Assuntos Gerais; ato contínuo, no item 1) o Presidente Amarildo, abriu a palavra esclarecendo que pelo Ofício n. 005/2021, foi solicitada a Secretaria de Saúde a apresentação da Testemunha Enfermeira B. G. e das Servidoras acusadas A. de M. T. e A. R. C. para a Audiência de Instrução do dia 23 de agosto de 2021 e as demais ficou a Relatora Rubia Esteves de Intimar, assim deu ciência as presentes desta etapa da Sindicância; o Item 2, o Presidente esclareceu que o projeto buscando adequar as Leis e Normas às realidades locais encontra-se em atividade e que recentemente recebeu o processo n. 5974/2021, que questionava a nomeação da Servidora que respondera a Processo Administrativo Disciplinar para Cargo de Confiança e por não estar minimamente instruído foi assim despachado “Ilmo(a) Senhor(a) Secretária de Saúde, em **SEDE DE ADMISSIBILIDADE**, nesta data de 02-08-2021, recebemos o processo n. 5974/2021, este sem qualquer instrução o que impede responder adequadamente ao Ilmo Sr. Presidente do CMS e, em se tratando de pedido de informação em sede disciplinar, o sigilo é determinado pelo art. 241, VII da lei n. 47/2013, necessário assim se faz, para análise com vistas aos princípios de Administração Pública, art. 37 da CF-88, a competência do CMS e que foi exatamente tratado na reunião de 21 de julho de 2021, portanto a instrução mínima é essencial, no que encaminhamos a Secretaria de Saúde para que junte os documentos de regularização do CMS e copia da Ata citada, possibilitando levarmos o pedido à Decisão da Comissão; Atenciosamente. Em 02/ 08/ 2021.”, Item 3) não foi a apresentado qualquer tema, assim não ocorreu discussões e/ou deliberações, sendo o que foi o tratado, assim nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade, ...**”; “§ 2º - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DENATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 10:50 (onze horas e quarenta

minutos), deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: INCP

GABARITO PRELIMINAR

001 - LIXEIRO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
002 - TRABALHADOR BRAÇAL									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
003 - COZINHEIRO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
004 - COZINHEIRO DE HOSPITAL									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
005 - MERENDEIRA									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
006 - SERVENTE									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
007 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
008 - MOTORISTA									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
009 - OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
010 - ENCARREGADO DE OBRAS									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
011 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
012 - BOMBEIRO HIDRÁULICO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: INCP

GABARITO PRELIMINAR

013 - CONTÍNUO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
014 - COVEIRO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
015 - ELETRICISTA									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
016 - OPERADOR DE USINA DE ASFALTO									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
017 - VIGIA									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
018 - ZELADOR DE UNIDADE ESCOLAR									
01: C	02: B	03: D	04: B	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: X	29: D	30: D
207 - PROFESSOR "E" SÉRIES INICIAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: A	06: B	07: D	08: C	09: A	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: B	16: C	17: A	18: C	19: B	20: A
21: C	22: B	23: C	24: A	25: D	26: B	27: B	28: A	29: C	30: D
31: D	32: B	33: D	34: C	35: C	36: B	37: A	38: D	39: A	40: C

ATOS DA SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de julho de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço) e Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário). A reunião foi iniciada pelo vice-presidente Sr. Marcos Alessandro em razão da ausência da presidente por motivos de saúde. O Sr. Marcos inicia a reunião dando posse a nova representante do conselho a Sr.ª Carine Soares Cortes no seguimento Trabalhadores de Saúde. A Sr.ª Giovana relata sobre o processo 5381/2021 onde a Câmara Municipal requer informações sobre o Conselho Municipal de Saúde, documentos esses que serão providenciados, ficando a SMS responsável por envia-los ao requerente. O Sr. Marcos fala sobre a importância de adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. A Sr.ª Giovana destacou a importância da Conferência, e o tema: "Em defesa do SUS e da vida de todas as pessoas". A Sr.ª Ana Gioseffi expressou que vale a pena citar sobre o cronograma para realização da conferência e bem como modus operandis da mesma, se on line com a participação das infra estruturas dos colégios nas comunidades ou em um ambiente físico, respeitando as normas de segurança. Seguindo os trabalhos, ficando deliberado que todos os integrantes do conselho irão compor a comissão organizadora da Conferência. Ficou definido que na próxima reunião Ordinária a pauta será a prestação de contas. Sr.ª Giovana relatou que com o apoio da Direção Médica e da Secretária Municipal, foi possível a implantação da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) no HMST, que a mesma está atuante, reconhecida pela Vigilância Sanitária Estadual e, com isso, foi possível estabelecer alguns protocolos para normatizar as ações, melhorando a qualidade da assistência aos pacientes. O Sr. Marcos questiona sobre o acolhimento, tratamento pretados à população e insumos do Hospital, em resposta a Sr.ª Giovana relatou que há um setor de triagem para encaminhamento do paciente que faz o primeiro atendimento, gerando mais agilidade para os casos de emergência. Relatou, ainda, que esse é o pior momento para aquisição de medicamentos e insumos por falta de fornecedor no mercado em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus, e que todos os esforços são direcionados para que não falte a infraestrutura de base para, garantindo os insumos na assistência do paciente. A Sr.ª Giovana informou que, em breve, o hospital retornará ao atendimento de algumas cirurgias, sendo nesse momento, realizando cirurgias de pequeno porte e cirurgias pediátricas prioritárias, e que dentro das condições possíveis, serão realizadas algumas cirurgias ginecológicas e que tudo isso dependerá da diminuição do contágio pelo novo coronavírus. Fica agendado para a próxima reunião extraordinária dia 27 de Julho, a Comissão da Conferência como pauta. Nada mais havendo a tratar, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Darly Maria de Lima
Giovana Figueredo Pires
Ana Lúcia Gioseffi
Marcos Alessandro Xavier
José Antônio Silva
Carine Soares Cortes

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 08ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sr.ª Darly Maria de Lima (Titular/Usuário), Sr.ª Giovana Figueredo Pires (Titular/Gestor), Sr.ª Carine Soares Cortes (Titular/Trabalhadores de Saúde), Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular/Prestador de Serviço), Sr. José Antônio Silva (Titular/Usuário) e Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/Gestor). A reunião foi iniciada pelo vice-presidente Sr. Marcos Alessandro em razão da ausência da presidente por motivos de saúde. O Sr. José Antônio abriu os trabalhos fazendo a leitura da ata anterior. Feitas as correções. Ata aprovada. Em seguida, o Vice-presidente fala sobre as dificuldades de ocupação de todas as cadeiras do conselho, onde ficou observado por todos os conselheiros a necessidade de adequação do Art. 6º Capítulo III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, dessa forma o conselho entende que devido esse impasse, se faz necessário mudanças no regimento interno, assim sendo, será feito um encaminhamento ao jurídico para avaliação da proposta sugerida, e após o parecer, será deliberado por esse conselho. A pauta para a próxima reunião do dia 28 de Julho será sobre a elaboração do regimento interno da conferência e dia 04 e 11 de agosto serão avaliados as prestações de contas da saúde. A proposta do regimento interno da conferência, é fazer uma inscrição prévia, onde serão disponibilizados 10% do espaço físico para quem não conseguir se inscrever, o objetivo é saber qual a quantidade de inscritos, para escolher o melhor local para realizar a conferência e cumprir todas as normas de vigilância sanitária. A Sr.ª Carine comenta a importância de falar na conferência sobre o recebimento dos recursos da atenção básica em questão dos indicadores, e fala sobre a violência institucional onde o paciente tem direitos mais não é favorecido. Fica definido que o coordenador geral da comissão organizadora da conferência será o Sr. Marcos Alessandro, a secretária geral será Sr.ª Ana Lúcia, a relatora geral será Sr.ª Giovana, a coordenadora de comunicação e informação será a Sr.ª Darly, a coordenadora de articulação e mobilização será a Sr.ª Carine e o coordenador de infraestrutura será o Sr. José Antônio. A Sr.ª Secretária de saúde informou que medicamentos de ordem judicial estão sendo pagos com o recurso da farmácia básica, com base na lei complementar nº 181 de 06 de maio de 2021. A Sr.ª Giovana informa que a partir do dia 26 de julho as visitas aos pacientes das clínicas médicas do hospital, serão flexibilizadas, para humanização do atendimento considerando o avanço da vacina. A Sr.ª Rafaella noticiou o recebimento de 5 milhões do Estado, para promover a ação em promoção e prevenção das DANTS (doenças e agravos não transmissíveis), como por exemplo, hipertensos, diabéticos, problemas respiratórios e circulatório; será montado uma matriz de risco das ações, que serão desenvolvidos com esse recurso. O Sr. Conselheiro Marcos Alessandro questiona a Sr.ª Secretária de Saúde a respeito do processo administrativo

disciplinar Nº: 4492/2019 da servidora C.F.B.; tendo em vista que a mesma permanece em seu cargo e recebe função gratificada; de forma unanime o conselho delibera que será realizado um ofício ao prefeito e a secretaria de saúde solicitando providências e esclarecimentos diante da gravidade do caso. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Grasielle Portilho Teixeira, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Marcos Alessandro Xavier

José Antônio Silva

Carine Soares Cortes

Darly Maria de Lima

Giovana Figueredo Pires

Ana Lúcia Gioseffi

Rafaella Teixeira Rampini